



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 3110, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, Prefeito Municipal De Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, prevê a validade de **01 ano, podendo ser prorrogado por igual período**, a contar da homologação do resultado final;

Considerando que a homologação ocorreu no dia 29 de Setembro de 2023 - **DECRETO Nº 3028**;

Considerando que é de interesse da Administração Pública, prorrogar o prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado, uma vez que torna-se menos dispendioso ao Erário Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogado por até 01 (hum) ano, a partir de 29 de setembro de 2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado Edital n. 004/2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 25 de Setembro de 2024.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal